

Decreto Nº 1008 - de 03 de Abril de 2023

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de MIRADOURO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1609, 22 de Dezembro de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Unidade 08 - Secret. Municipal de Assistencia Social

Sub-Unidade 00 - Secret. Municipal de Assistencia Social

| | | |
|---|----------------------|-----------------|
| 2.08.00.08.244.0090.2.0133-1.500.000 - 3.1.90.94.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA | - - - - - R\$ | 3.000,00 |
| Total da Sub-Unidade 00 | - - - - - R\$ | 3.000,00 |
| Total da Unidade 08 | - - - - - R\$ | 3.000,00 |
| Total da Instituição 02 | - - - - - R\$ | 3.000,00 |
| Total Geral Acrescido | - - - - - R\$ | 3.000,00 |

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Unidade 08 - Secret. Municipal de Assistencia Social

Sub-Unidade 00 - Secret. Municipal de Assistencia Social

| | | |
|---|----------------------|-----------------|
| 2.08.00.08.244.0090.2.0133-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA | - - - - - R\$ | 3.000,00 |
| Total da Sub-Unidade 00 | - - - - - R\$ | 3.000,00 |
| Total da Unidade 08 | - - - - - R\$ | 3.000,00 |
| Total da Instituição 02 | - - - - - R\$ | 3.000,00 |
| Total Geral Anulado | - - - - - R\$ | 3.000,00 |

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRADOURO, 03 de Abril de 2023

Cloves da Silva Botelho
Prefeito Municipal
CPF: 291.348.036-53